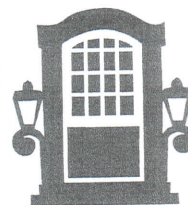


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
REQUERIMENTO Nº 106/2020



APROVADO em única discussão.

Por _____
Sala das Sessões, 2 de junho de 2020

Presidente
Com 13 votos a favor e com - votos contra

AP - Paquinha

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja o presente Requerimento, encaminhado ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações com relação a Lei Municipal nº 862/2013, que altera a Lei nº 160/03, que dispõe sobre o serviço de transporte coletivo e individual de passageiros no município de Ouro Preto e dá outras providências.

- * Qual o motivo da não implantação do serviço de moto táxi e motofrete no município?
- * Qual a possibilidade de regulamentação do referido serviço?

Justificativa:

Uma vez que foi aprovado pela Câmara, o citado serviço geraria mais de 300 (trezentos) empregos, levando em consideração que com essa pandemia haverá muito desemprego; e hoje tanto os motoboy, motofrete e moto táxi trabalham de forma irregular, com a implantação do serviço, a regulamentação seria facilitada.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2020.

Vereador Luiz Gonzaga - PL

Debara Lacerda

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 28387

Correspondência Recebida

Em 25/05/2020

Ass. 13 Hs e 50 Min